



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Reg/3ª RM/1934)**

**Ofício nº 018 – SAF.D
CIRCULAR**

Porto Alegre, RS, 10 de janeiro de 2006.

Do Chefe da Inspeção de Contabilidade e Finanças
do Exército

Aos Srs Ordenadores de Despesas

Assunto: orientação às Unidades Gestoras

Anexo: Of nº 1315-SAPes/ D Aud – CIRCULAR, de 14
Dez 05

1. Versa o presente expediente sobre a orientação às Unidades Gestoras responsáveis pelo atendimento de diligências oriundas da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP) do TCU.

2. Tendo em vista o disposto do nº 5, do Ofício nº 1315-SAPes/D Aud – CIRCULAR, de 14 Dez 05, remeto-vos o documento constante do anexo para conhecimento e providências oportunas.

NILSON RIBEIRO PEDROSO – Ten Cel Int
Chefe da 3ª ICFEx